



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



**PROCURADORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 58**

**PROJETO DE LEI Nº 12.314, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, (PROCESSO Nº 78.078), que altera o Plano Diretor para exigir instalação de corrimão nas vias de pedestres em declividade longitudinal.**

Vem a esta Consultoria o presente projeto de lei, que objetiva, em suma, alterar o Plano Diretor para exigir instalação de corrimão nas vias de pedestres em declive longitudinal.

Antes de esta Consultoria exarar parecer, entende, por relevante, a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí no sentido de que se manifestem sobre a viabilidade técnica do projeto de lei, motivo pelo qual sugere à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, seja encaminhado ao Executivo ofício com cópia do inteiro teor da proposta.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 25 de julho de 2017.

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

*Júlia Arruda*  
Júlia Arruda  
Estagiária de Direito

  
Elvis Brassaroto Atelxo  
Estagiário de Direito